

c) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada, do serviço, especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel João Duarte Martins, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Dulce Garcia Andrade dos Santos, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Mariana Carolina Ruas Brás, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Biscaia Pavia, assessora principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior.

18 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1618/2006

Por terem saído com inexactidão os n.ºs 1 e 1.9 do despacho n.º 18 610/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «1 — [...] no uso das competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 561/2006 do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., [...]» deve ler-se «1 — [...] no uso das competências que me foram delegadas pela deliberação do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., publicada com o n.º 560/2006, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 88, de 8 de Maio [...]» e onde se lê «1.9 — [...] nos artigos 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 106/89, de 24 de Abril [...]» deve ler-se «1.9 — [...] nos artigos 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril [...]».

2 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda

Despacho n.º 22 052/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como por força das competências que me foram delegadas pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2005, delego, sem poderes de subdelegação, na licenciada Cláudia Maria Matos Correia Teófilo as competências para:

1.1 — Deferir ou indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e de administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos por relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados pela delegatária no âmbito do presente despacho.

13 de Outubro de 2006. — O Director, *José Pires Veiga*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 22 053/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do vogal do conselho de administração da ARS Alentejo, foi autorizada, ao abrigo do disposto

no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento a Ana Paula Pereira Martins, enfermeira graduada do quadro do Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja, pelo período de 90 dias, a partir de 1 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 11 599/2006

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir publica a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno de ingresso para o provimento de oito lugares de enfermeiro, conforme o aviso n.º 8232/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006:

Candidatos admitidos:

Alazne Garnandia dos Santos.
Anabela Barata Fernandes.
Ana Isabel Garcia de Sousa.
Carla Sofia Oliveira Martins.
Cesaltina Gomes Brás.
Elisabeth Morgado Neves Lázaro.
Eva Maria Galindo Gutiérrez.
Filomena da Conceição Pinto Correia Martins.
Isabel Antunes Soares Trindade.
Gracinda da Cunha Leitão Dias Vaz.
Lisete Dias Lourenço.
Maria Albertina Pires Falcão Vinheiras.
Maria da Conceição Louro Ramos.
Maria del Carmen Buxeda Carballo.
Maria Gertrudes Cavalheiro Duarte.
Paula Maria Domingues Henriques.
Sílvia Gonçalves da Costa Carraca Cardoso.
Sónia Magda Mendes Moreira.
Teresa Maria Nunes Ramos.

Candidatos excluídos por não se encontrarem vinculados à função pública:

Elisabeth Catarina Teixeira Fernandes.
Joana Maria Oliveira Silva.
Mário Jorge Gonçalves Pereira.
Sofia Pinho Borges.
Tiago Miguel Freitas Correia.

Candidatos excluídos nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio:

Ana Catarina de Jesus Serra Fernandes Alberto.
Ana Isabel Agostinho Ribeiro.
Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes Madeira.
Carla Patrícia Martins dos Santos.
Cecília Alexandra Nunes Farinha Ferreira.
Francisco José Martín Sánchez.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma legal.

17 de Outubro de 2006. — Pela Coordenadora, o Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1504/2006

Por deliberação de 22 de Setembro 2006 do conselho de administração da administração Regional de Saúde do Centro, foi a José Ricardo Bordon Marques, assistente eventual de clínica geral, autorizada a licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 22 054/2006

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Foi a Maria da Conceição Jesus Gomes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região

de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Mira, autorizada a sua colocação no Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra.

Foi a Maria Isabel Nascimento Franco Namora, assistente administrativa do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra, autorizada a sua colocação no Centro de Saúde de Mira.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Despacho n.º 22 055/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, por subdelegação, foram autorizadas as nomeações, nas categorias de assistente/assistente graduado de clínica geral, decorrentes de concurso, para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região Saúde de Coimbra, constantes da Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e da alínea c) do artigo 129.º do mesmo Código, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, aos profissionais a seguir mencionados:

Centro de Saúde de Arganil:

Dr.ª Cláudia Sofia Gomes Alves de Sousa, assistente, escalão 2, índice 130, para lugar do quadro deixado vago pela Dr.ª Isabel Maria Nunes Vieira, aquando da sua afectação definitiva ao Centro de Saúde da Figueira da Foz.

Centro de Saúde de Góis:

Dr.ª Cláudia Sofia Martins Duarte Pinto, assistente, escalão 2, índice 130, para lugar do quadro deixado vago pelo Dr. José Domingos da Ascensão Cabeças, aquando da sua aposentação em 22 de Setembro de 2003.

Dr.ª Maria Amélia Garcês Sequeira, assistente, escalão 1, índice 120, para lugar do quadro deixado vago pela Dr.ª Branca dos Santos E.C. Ascensão Cabeças, por se encontrar de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Abril de 2004.

Centro de Saúde de Miranda do Corvo:

Dr. Mário João Ferrão Castel-Branco de Simões, assistente graduado, escalão 4, índice 175, para lugar do quadro deixado vago pelo Dr. Carlos Manuel Queiroz Rodrigues, aquando da sua passagem à categoria de chefe de serviço de clínica geral.

Centro de Saúde de Tábua:

Dr. José Ricardo Bordon Marques, assistente, escalão 1, índice 120, para lugar do quadro deixado vago pela Dr.ª Maria Clara Dinis Rosa Miranda Dinis, aquando da sua aposentação em 20 de Dezembro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz dos Santos Alves Ventura*.

Rectificação n.º 1619/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 858/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Dr.ª Emília da Fonseca Nina [...] ficando a auferir uma remuneração mensal correspondente ao escalão 4, índice 140»

e

«Dr. Franco Tullio Accarpio [...] ficando a auferir uma remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 130»

deve ler-se:

«Dr.ª Emília da Fonseca Nina [...] ficando a auferir uma remuneração mensal correspondente ao escalão 3, índice 135 [...]»

e

«Dr. Franco Tullio Accarpio [...] ficando a auferir uma remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 120 [...]»

11 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.